

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 12/2024 ABCDE de 03 de julho de 2024, publicada em 04/07/2024.

ATA DA REUNIÃO INAUGURAL DO PAD Nº 001/2024

Em 09 de julho de 2024, às 15:00h, em sala de reunião virtual da plataforma "google meet." reuniram-se os servidores indicados pela Presidente da Autarquia Belemita de Cultura Desportos e Educação para formar a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, os Senhores Valmi Pires Campos, presidente da Comissão, Marcos Antônio Alves de Vasconcelos e Claudiênia Soares de Carvalho Silva, respectivamente membros da Comissão, também estavam presentes na reunião a assessoria jurídica da Autarquia representada pela Senhora Paula Virgínia da Rocha Moreira, OAB/PE 47.295 e a Agente Administrativa Silvanilda da Silva Moura.


A reunião teve início com as orientações jurídicas da assessoria jurídica da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação. Em seguida, o Presidente da Comissão Processante relatou que a servidora CARMEM LÚCIA GONÇALVES DA SILVA requereu licença para tratar de interesse particular pelo período de 2 anos concedida pela Portaria nº 01/2022 publicada em 27 de janeiro de 2022. Relatou o presidente que o prazo para retorno da servidora seria fevereiro de 2024, contudo, memorandos da Seção de Pessoal direcionados à Presidência da Autarquia informam que a servidora não retornou ao posto de trabalho com o fim da licença.

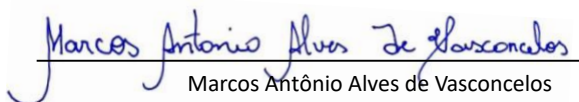
O Presidente relatou que ciente da ausência injustificada da servidora a Presidente da Autarquia emitiu os Ofícios de convocação nº 05/2024 e nº 20/2024, indica o presidente que a servidora foi convocada por e-mail no endereço ca_lucia@outlook.com.br e por meio de Carta com Aviso de Recebimento que retornaram assinados. Por fim, o Presidente informa que a servidora não atendeu às convocações até o presente momento e que por esta razão a Presidente da ABCDE emitiu a Portaria nº 12/2024 que instituiu a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar.

A unanimidade dos membros restou inaugurado o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Carmen Lúcia Gonçalves da Silva, matrícula nº 117, e estabelecida as seguintes diligências: notificação da servidora para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a contar da confirmação de recebimento de e-mail ou retorno de Carta com Aviso de Recebimento. Na hipótese de inexistência de confirmação de recebimento de e-mail ou retorno de Aviso de Recebimento frustrado considerar-se-á notificada a servidora 15 (quinze) dias após a publicação da notificação no diário oficial da Associação dos Municípios de Pernambuco.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Processante presentes na reunião.

Belém do São Francisco - PE, 09 de julho de 2024.


Valmi Pires Campos


Marcos Antônio Alves de Vasconcelos

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria nº 12/2024 ABCDE de 03 de julho de 2024, publicada em 04/07/2024.

Claudiênia Soares de Carvalho Silva

Claudiênia Soares de Carvalho Silva